

Protocolo 617/2026

De: Caroline Trevisan**Para:** SMCET - EDITCULT - Editais - Cultura**Data:** 25/01/2026 às 09:42:03**Setores (CC):**

SMCET - EDITCULT

Setores envolvidos:

SMCET - EDITCULT

Ofício Diversos Fins Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo

Encaminho, por meio deste, pedido de reconsideração da análise qualitativa da proposta, conforme parecer emitido pela Comissão de Seleção, com foco nos esclarecimentos relativos à planilha orçamentária e à compatibilidade entre funções exercidas, responsabilidades técnicas e valores atribuídos, nos termos do edital.

O recurso encontra-se devidamente anexado em documento PDF para apreciação.

Anexos:

Recurso_Analise_Qualitativa_Danca_Repertorio_Diverso__assinado.pdf

ANEXO VII

FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE RECURSO

NOME DO AGENTE CULTURAL: Caroline Trevisan

CPF: 135.804.516-00

NOME DO PROJETO INSCRITO: Dance

CATEGORIA: Dança repertório diverso

RECURSO: Em atenção ao parecer emitido pela Comissão de Seleção, venho, respeitosamente, solicitar a reconsideração da análise qualitativa da proposta, apresentando esclarecimentos objetivos acerca do ponto indicado como fragilidade, especificamente no que se refere à planilha orçamentária e à compatibilidade entre funções exercidas, responsabilidades técnicas e valores atribuídos.

Inicialmente, agradeço o reconhecimento quanto à clareza, organização e qualidade da apresentação do projeto, bem como o pleno atendimento ao Critério 5 – Potencial de Impacto Social e Cultural, que destaca a capacidade da proposta de atrair público e contribuir de forma significativa para a fruição cultural durante o período do Carnaval, cumprindo seu papel como ação artística voltada ao entretenimento e à celebração coletiva.

No que se refere à observação sobre a diferença entre os valores destinados às distintas funções do projeto, esclarece-se que a distribuição orçamentária foi definida de maneira consciente, proporcional às atribuições desempenhadas e de comum acordo entre os 6 (seis) integrantes da proposta, considerando ainda os limites orçamentários estabelecidos pela categoria do edital.

A proponente exerce a coordenação geral e a produção executiva do projeto, sendo responsável pela concepção, elaboração e escrita da proposta, pela leitura e interpretação do edital, pela organização e coleta da documentação, pela articulação institucional, bem como pelo acompanhamento técnico e administrativo de todas as etapas de execução da ação artística.

A direção coreográfica é exercida por profissional específico integrante da equipe, responsável pela criação e ensino das coreografias, definição do repertório musical, condução artística dos ensaios e orientação da apresentação final. Compete ainda ao coreógrafo a concepção estética da apresentação, incluindo a escolha do figurino, a aquisição das peças necessárias e a realização de parcerias que contribuam para a viabilização e qualificação artística do projeto.

As demais integrantes atuam exclusivamente como intérpretes/dançarinas, participando dos ensaios e da execução da apresentação, não exercendo funções técnicas, administrativas ou de criação, o que justifica os valores previstos para essas funções na planilha orçamentária.

Ressalta-se, ainda, que o figurino foi concebido como elemento integrante da linguagem artística da proposta. A apresentação utilizará short-saia verde neon, top rosa, tênis branco e meias nas cores rosa e verde, garantindo unidade visual, mobilidade e segurança para a execução coreográfica. A escolha das cores vibrantes dialoga diretamente com o caráter festivo do Carnaval, potencializando o impacto visual e a visibilidade no período noturno,

especialmente sob a iluminação cênica.

Dessa forma, entende-se que a planilha orçamentária apresenta coerência entre os recursos disponíveis, as funções exercidas e os resultados pretendidos, assegurando a viabilidade técnica e operacional da proposta, sem prejuízo à qualidade artística.

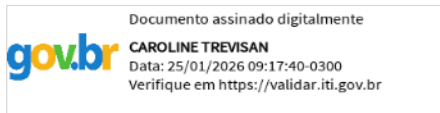
Diante dos esclarecimentos apresentados, solicita-se a reconsideração da avaliação qualitativa, especialmente no que se refere à compatibilidade entre orçamento, funções desempenhadas e capacidade técnica do projeto, reconhecendo-se que a proposta atende de forma consistente aos objetivos do edital e à programação carnavalesca do município.

À Comissão de Seleção,

Com base na Etapa de Seleção/Habilitação do Edital 01/2026/SMCET/FMC venho solicitar alteração do resultado preliminar de seleção/habilitação, conforme justificativa a seguir.

Justificativa:

Guaxupé, 25 de janeiro de 2026



CAROLINE TREVISAN



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1819-0B53-A809-C508

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CAROLINE TREVISAN (CPF 135.XXX.XXX-00) em 25/01/2026 09:42:26 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://guaxupemg.1doc.com.br/verificacao/1819-0B53-A809-C508>